



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA OUVIDORIA 2019-2020

Apresentação

As Ouvidorias Públicas são canais de interlocução entre cidadãos e administração pública promovendo a melhoria dos serviços prestados. As Ouvidorias têm natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo ou judicativo e tem como missão, segundo a Ouvidoria-Geral da União (OGU), promover a democracia e a efetividade dos direitos humanos, através da mediação de conflitos e do reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

A Ouvidoria do IPRAM foi instituída por meio da Resolução Nº 03, de 02 de agosto De 2019. Este é o órgão responsável por receber sugestões, elogios, solicitações de providências, reclamações e denúncias referentes ao Instituto.

Os canais de recebimento de demandas da Ouvidoria do IPRAM são: e-mail, E-OUV disponível no *site*/Portal da Transparência, atendimento presencial e por telefone.

Legalmente a Ouvidoria do IPRAM busca atender as diretrizes estabelecidas nas seguintes legislações: Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011; Resolução nº 001/2017/IPRAM, de 20 de junho de 2017; Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Constituição Federal.

2. Manifestações Recebidas

O presente relatório apresenta estatísticas referentes às manifestações recebidas pela Ouvidoria do IPRAM no segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020.

No decorrer do segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020, não houve nenhuma manifestação pelos meios de canais de recebimento do IPRAM.

Kerlen Silva Vilarinho Martins
Responsável pela Ouvidoria
Port. nº. 032/IPRAM/2019

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **Kerlen Silva Vilarinho Martins, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, em 19/10/2020 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **10790** e o código verificador **53CA27E9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Vilson Ribeiro Emerich		***.188.572-**	20/10/2020 07:43

Docto ID: 10790 v1